



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

---

Portaria nº. 017/2018  
De 01 de fevereiro de 2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.


**Resolve:**

Conceder **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **MARIA JOSÉ DANTAS DA SILVA**, companheira do ex-albergado deste Instituto, Sr. **LUIZ CARLOS SILVA DE LIMA**, falecido em **22 de novembro de 2014**, aposentado no cargo de Zelador, Grau IV, conforme Portaria nº 197/2000-GP, datada de 26 de junho de 2000, em conformidade com parecer jurídico de nº. **16/2018**, em virtude de **Sentença Judicial nº 0701546-21.2016.8.02.0046**, que transitou na 3ª Vara Cível de Palmeira dos Índios, onde a Defensoria deu-se por ciente da referida Sentença, renunciando ao prazo recursal, exarado no Processo Administrativo de nº. **0010797/2017** e o disposto nos artigos 5º e 8º, inciso I, §1º, e o artigo 25, *caput*, e 27, *caput*, da Lei nº. 1.691/2005, e em consonância com o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com direito a perceber os proventos inerentes à morte de seu companheiro.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 01 de fevereiro de 2018.

  
**ADRAILTON BERNARDO DA SILVA**  
Presidente

  
**EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo